



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 04020002/26



Unidade responsável  
**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
**25/02/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	REGINA ALVES COSTA

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribara/CE identifica limitações críticas na segurança física e na infraestrutura do prédio da guarita do aterro controlado, uma vez que a ausência de um cercamento adequado expõe a propriedade municipal a vulnerabilidades externas, invasões e degradação. A inexistência de uma barreira física eficiente compromete não apenas a integridade do patrimônio público, mas também a segurança de servidores e usuários, além de dificultar o controle de acesso e a conservação das instalações. Tal contexto impõe ao Poder Público a adoção de medidas estruturantes imediatas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, visando a construção de muro perimetral que alinhe a edificação às normas técnicas de segurança e urbanismo vigentes.

Diante disso, a execução da obra de construção de muro para cercamento apresenta-se como ação essencial para:

- **Promover a Segurança Patrimonial e Pessoal:** Mitigar riscos de vandalismo, furtos e acessos não autorizados, garantindo a proteção do erário e a integridade física dos ocupantes do imóvel.
- **Garantir a Delimitação e Conservação:** Estabelecer claramente os limites da propriedade municipal, evitando infrações perimetrais e auxiliando na manutenção da ordem e limpeza das áreas internas.





- **Assegurar a Conformidade Urbanística:** Executar a obra em estrita observância às diretrizes de engenharia e ao plano diretor do município, conferindo aspecto de solidez e organização à infraestrutura pública.
- **Garantir a Eficiência Operacional:** Permitir que as atividades administrativas e de atendimento ocorram em ambiente controlado e seguro, livre de interferências externas indevidas.

A demanda foi formalizada em 04 de Fevereiro de 2026, e o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) teve início em 06 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de planejar a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021. No curso da instrução processual, confirmou-se que a construção do muro é a solução técnica indispensável para sanar as vulnerabilidades identificadas.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO PRELIMINAR

A presente demanda surge da necessidade imperativa de viabilizar a execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio da guarita do aterro controlado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A iniciativa visa sanar a vulnerabilidade física do imóvel, assegurando a proteção e a segurança da propriedade municipal em Jaguaribara/CE, além de estabelecer limites perimetrais claros que impeçam invasões, atos de vandalismo e garantam a integridade do patrimônio público e dos usuários do equipamento. Espera-se que a obra proporcione uma barreira física robusta e duradoura, elevando o padrão de segurança institucional e permitindo um controle de acesso eficiente. Isto será alcançado por meio de serviços especializados de engenharia focados na edificação de muro perimetral, garantindo o estrito cumprimento dos padrões técnicos de resistência e estabilidade, promovendo a conservação do imóvel e fortalecendo a gestão dos ativos municipais.

O levantamento preliminar indica que os custos envolvidos – estimados em R\$ 124.955,86 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) – contemplam a execução completa de serviços de obras civis, incluindo fundações, alvenaria, revestimento e demais componentes estruturais necessários à plena funcionalidade do cercamento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações vigentes.

O Projeto Básico, que detalhará as especificações técnicas da obra em Jaguaribara/CE, foi elaborado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo ao final do ano de 2025, observando os parâmetros de segurança e durabilidade necessários à correta operacionalização do objeto. Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se em fase de consolidação, sendo desenvolvido de forma contínua para garantir que todos os requisitos técnicos e administrativos instruam o processo com precisão, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DELIBERAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

Em atendimento à solicitação formalizada pela equipe de planejamento, referente à necessidade de execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Setor de Engenharia da Prefeitura de Jaguaribara





procedeu à análise da demanda apresentada. A análise considerou a necessidade de garantir a proteção e segurança da propriedade municipal, bem como a exigência normativa de elaboração de projeto específico para a execução com recursos públicos. Diante disso, a demanda foi encaminhada ao engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva (CREA/CE nº 261966680-5), responsável técnico da empresa contratada para elaboração do projeto, a E A Engenharia e Arquitetos Associados Ltda.

O projeto foi finalizado em dezembro de 2025, contemplando todas as etapas indispensáveis à execução da obra, incluindo memorial descritivo com especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos e peças gráficas. Todo o conteúdo foi elaborado em estrita conformidade com as normas da ABNT e diretrizes de engenharia civil, prevendo:

- **Cercamento Perimetral Estruturado:** Construção de muro em alvenaria com elementos estruturais (fundação, pilares e vigas) dimensionados para garantir a estabilidade e a segurança patrimonial do imóvel;
- **Proteção e Delimitação:** Implementação de barreira física eficiente para controle de acesso, mitigação de riscos de invasão e preservação da integridade da propriedade municipal;
- **Acabamento e Revestimento:** Execução de chapisco, emboço e pintura, assegurando a durabilidade da estrutura frente às intempéries e a harmonia estética com o prédio existente;
- **Sistemas de Drenagem e Fundação:** Preparação adequada do terreno e execução de baldrame impermeabilizado para evitar problemas de umidade e garantir a vida útil da edificação;
- **Segurança e Vigilância Passiva:** Configuração do cercamento de modo a otimizar a vigilância e a proteção dos ativos públicos situados no município de Jaguaribara/CE.

O valor global estimado para a execução da obra é de R\$ 124.955,86 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária integrante do Projeto Básico. O Setor de Engenharia ratifica a viabilidade técnica da execução, considera o projeto plenamente compatível com a necessidade identificada de proteção do patrimônio municipal e recomenda o prosseguimento do processo licitatório, com a adoção das providências administrativas necessárias sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO - MURO	1,000	Serviço

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO - MURO	1,000	Serviço	124.955,86	124.955,86

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 124.955,86 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000





## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO FINAL

### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base no Projeto Básico elaborado, a estimativa de custo foi calculada utilizando as seguintes tabelas oficiais de referência e composições:

- SEINFRA/CE 028 SEM DESONERAÇÃO
- SINAPI (2025/09 SEM DESONERAÇÃO)
- COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

A análise detalhada das composições de preço unitário, BDI (20,96%) e insumos apontou que o custo total da obra, fixado em R\$ 124.955,86 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), é compatível com os parâmetros de mercado e reflete a execução integral do projeto, garantindo a qualidade, a segurança do prédio público.

### ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública analisou as seguintes alternativas para a execução da construção:

1. **Execução Direta pela Administração Pública**
  - o Análise: Inviável, visto que a Prefeitura não dispõe de equipe especializada e equipamentos para a construção do muro, que atendam às normas de acessibilidade e segurança hospitalar.
  - o Conclusão: Alternativa descartada.
2. **Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade)**
  - o Análise: O valor estimado de R\$ 124.955,86 enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia. Esta opção oferece celeridade processual, economia administrativa e eficiência, mantendo a competitividade através do procedimento de Dispensa Eletrônica.
  - o Conclusão: Alternativa Selecionada
3. **Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)**
  - o Análise: Não foram identificadas atas vigentes compatíveis com a especificidade técnica de construções.
  - o Conclusão: Alternativa descartada.
4. **Contratação Mediante Consórcio Público ou Parceria Intermunicipal**
  - o Descrição: Execução compartilhada por meio de consórcio público ou convênio com outros entes federativos.
  - o Análise: A demanda pela melhoria e segurança de prédios público é exclusiva do Município de Jaguaribara, sem correspondência





regional que justifique a formação de consórcio. Ademais, os trâmites e custos administrativos decorrentes dessa forma de execução seriam desproporcionais ao objeto.

o Conclusão: Alternativa descartada por inviabilidade administrativa e ausência de demanda comum com outros entes.

## 5. Licitação Pública

o Análise: A Concorrência é a modalidade adequada para obras e serviços de engenharia. Permite requisitos de qualificação técnica robustos, contudo a obra em questão é de pequeno vulto, ficando no limite para a dispensa.

o Conclusão: Alternativa descartada.

**CONCLUSÃO:** A Administração decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA. Esta escolha fundamenta-se no princípio da eficiência e economicidade, visto que o valor total da contratação não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (devidamente atualizados). O uso do sistema eletrônico garante a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa mediante a disputa de lances entre os interessados..

## JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 prevê diversos regimes de execução para obras e serviços de engenharia, descritos no Art. 46. Considerando o projeto já detalhado, as análises apontam que:

· **Empreitada por preço unitário:** não se aplica, pois o projeto apresenta composição detalhada de preços e insumos, dispensando medições frequentes.

· **Empreitada por preço global:** ideal, permite contratar uma única empresa responsável por toda a obra, simplificando gestão, fiscalização e responsabilidade contratual.

· **Empreitada integral, contratação integrada ou semi-integrada:** não se aplicam, pois o projeto básico já está pronto e detalhado.

· **Contratação por tarefa ou fornecimento associado:** não se aplicam, por fragmentarem a execução e aumentarem risco de atrasos.

**Conclusão:** O regime mais adequado é **Empreitada por Preço Global**, garantindo execução completa da obra, responsabilidade integral da contratada e previsibilidade financeira.

O Art. 56 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as formas possíveis de disputa em licitações:

· **Aberto:** os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos;

· **Fechado:** as propostas permanecem sigilosas até a data e hora designadas para divulgação;

· **Aberto e Fechado (conjuntamente):** combinação dos dois modos, podendo aplicar fase inicial aberta seguida de lance fechado.

**Conclusão:**

· Regime: Adota-se a Empreitada por Preço Global. Este regime é o mais adequado por oferecer maior previsibilidade financeira e segurança à Administração, visto que o projeto básico já define com precisão o escopo (muro).

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



· Modo de Disputa: Será adotado o modo Fechado. Esta escolha assegura a objetividade nas propostas, segurança e sigilo, bem como a celeridade processual.

## PROJETO BASICO ANEXO

O Projeto Básico que acompanha este Levantamento inclui:

- Capa e Sumário
- Introdução e Justificativa
- Mapa de Localização
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Projetos Técnicos
- Curva ABC
- Memória de cálculo dos quantitativos
- Composição de BDI
- Composições de Preço Unitário
- Anotação de Responsabilidade Técnica

## VIGÊNCIA CONTRATUAL

De acordo com o cronograma físico-financeiro, a execução da obra está prevista para ocorrer em 03 (três) meses, contudo a vigência contratual será de 04(quatro) meses, garantia a completa execução dos serviços e tramites pós conclusão.

· Conclusão: A vigência contratual será estabelecida em 04 (quatro) meses, garantindo margem de segurança para a execução integral, fiscalização, recebimento definitivo e eventuais ajustes pós-obra, conforme o Art. 97 da Lei nº 14.133/2021.

## CONCLUSÃO FINAL

Após análise detalhada, verifica-se que a alternativa mais viável, segura e eficiente é a contratação direta de empresa especializada por meio de Dispensa Eletrônica. Esta abordagem garante que a obra de cercamento será executada dentro dos parâmetros técnicos e legais esperados, promovendo o melhor resultado para o município com menor custo administrativo. A Administração Pública, no exercício de sua discricionariedade e pautada pelo princípio da economicidade, opta por este rito em razão do valor do objeto estar contido no teto legal permitido. Além disso, a forma eletrônica é adotada para assegurar:

- Competitividade: Através da disputa de lances entre interessados no sistema oficial.
- Transparência: Garantindo publicidade plena ao ato e ao valor contratado.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





- Celeridade: Redução drástica dos prazos processuais em comparação ao rito da Concorrência, permitindo o início imediato da proteção do prédio municipal.

## 8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para a execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal, localizado em Jaguaribara/CE. Tal necessidade decorre da vulnerabilidade do imóvel, que atualmente carece de delimitação física adequada, expondo o patrimônio público a riscos de invasões, vandalismo e depreciação. A construção do muro é crucial para garantir a proteção dos ativos municipais, a segurança de servidores e usuários, e a organização do espaço urbano. Com base no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preza pela eficiência, economicidade e planejamento, os padrões de qualidade da obra foram definidos para garantir durabilidade e baixa manutenção. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, com foco na estabilidade estrutural (fundações e alvenaria) e no acabamento adequado às intempéries da região. Embora não se utilize catálogo eletrônico de padronização, a solução técnica adotada é amplamente consolidada na engenharia civil, garantindo a compatibilidade com a infraestrutura existente.

### Diretrizes de Contratação e Sustentabilidade

A vedação de indicação de marcas ou modelos é estritamente respeitada, preservando o princípio da competitividade. A contratação não se enquadra como item de luxo, conforme o disposto no Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de obra essencial para a preservação do erário. A execução eficiente, conforme estimativas realizadas, é fundamental para evitar custos decorrentes de sinistros ou danos ao imóvel desprotegido. Ademais, critérios de sustentabilidade integram as exigências técnicas, prevendo o descarte adequado de resíduos da construção civil (entulhos) e, sempre que possível, o uso de materiais de menor impacto ambiental, em alinhamento com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### Escolha do Rito e Modo de Disputa

Considerando o valor estimado de R\$ 124.955,86, a Administração opta pelo rito de Dispensa de Licitação (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021) sob a forma eletrônica. Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa de forma objetiva, será adotado o Modo de Disputa Fechado, exigindo que os interessados apresentem sua melhor oferta de imediato, garantindo o sigilo até a abertura e evitando o prolongamento do certame com fases de lances sucessivos. Os requisitos definidos nesta seção estão em pleno alinhamento com a necessidade de proteção patrimonial e servirão como base técnica para a contratação, assegurando que o Município de Jaguaribara alcance a solução mais célere e adequada ao interesse público.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### Alinhamento ao Planejamento e Justificativa do Rito

A presente contratação, que visa a execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, alinha

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/02/2026  
AVANÇADA



se integralmente aos princípios de eficiência, economicidade, planejamento e interesse público dispostos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Tal necessidade é fundamentada pela urgência na proteção do patrimônio público em Jaguaribara/CE, uma vez que a ausência de delimitação física adequada expõe o imóvel a riscos iminentes de invasão, vandalismo e depreciação, comprometendo a segurança operacional e a integridade dos ativos municipais. A opção pelo rito de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I, da mesma Lei, justifica-se pela compatibilidade do valor estimado (R\$ 124.955,86) com os limites legais de contratação direta, permitindo uma resposta célere e administrativa eficiente à demanda de segurança identificada.

A ausência desta intervenção específica no Plano de Contratações Anual (PCA) em vigor decorre do agravamento recente das condições de vulnerabilidade do local, gerando uma demanda inadiável de cercamento estrutural para estabelecer a segurança periférica necessária. Tal cenário impõe a adoção de medidas corretivas imediatas para salvaguardar o erário e garantir o controle de acesso ao logradouro público. Em conformidade com o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública está adotando as providências para a inclusão da referida obra no planejamento orçamentário remanescente, aplicando uma gestão de riscos voltada à proteção patrimonial e à total transparência.

Este alinhamento promove a obtenção de uma solução vantajosa através do procedimento de Dispensa Eletrônica com Modo de Disputa Fechado, garantindo que a seleção da proposta ocorra de forma ética, competitiva e célere, conforme os objetivos estipulados no Art. 11 da Lei de Licitações. Dessa forma, assegura-se a coerência e a economicidade dos instrumentos de planejamento, priorizando a manutenção do patrimônio público e o zelo pelos espaços municipais de Jaguaribara/CE.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### Solução Proposta e Metodologia de Contratação

A solução proposta consiste na execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A execução seguirá rigorosamente o Projeto Básico elaborado, contemplando todas as etapas técnicas necessárias para assegurar a proteção patrimonial, a segurança dos usuários e a durabilidade da estrutura, promovendo um ambiente seguro e delimitado para o patrimônio público de Jaguaribara/CE.

### Regime de Execução

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, modalidade considerada a mais adequada para este objeto. Dado que o projeto está detalhado e orçado no valor total de R\$ 124.955,86 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o regime por preço global permite que a empresa contratada assuma a responsabilidade integral pela execução da alvenaria e cercamento, proporcionando previsibilidade de custos e simplificando a fiscalização técnica.

### Modalidade e Modo de Disputa

O processo seguirá o rito de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Será adotado o Modo de Disputa Fechado, observando o critério de

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/02/2026  
AVANÇADA



judgamento de menor preço. Tal escolha justifica-se pela celeridade administrativa necessária para a proteção do imóvel e pela objetividade na seleção da proposta, uma vez que o modo fechado exige que os interessados apresentem sua melhor oferta de imediato, garantindo o sigilo até a abertura e evitando o prolongamento do certame.

#### Justificativa da Ausência no PCA

Embora a presente contratação não conste originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade é imperativa e justificada pelo surgimento de demandas urgentes de segurança patrimonial e pelo agravamento da vulnerabilidade do prédio. A construção do muro representa um investimento direto na preservação do erário e na mitigação de riscos de invasão ou vandalismo, tratando-se de medida inadiável de zelo pelo patrimônio municipal.

#### Prazo de Execução e Vigência Contratual

De acordo com o Cronograma Físico-Financeiro integrante do Projeto Básico, o prazo de execução da obra será de 03 (três) meses. A vigência contratual será estabelecida em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo margem de segurança para:

- Mobilização e execução integral da estrutura de alvenaria e acabamentos;
- Fiscalização técnica e administrativa contínua;
- Recebimento provisório e definitivo do objeto;
- Regularização documental e encerramento administrativo-financeiro do processo.

A solução definida abrange um planejamento técnico, jurídico e administrativo integrado, garantindo que a entrega do cercamento do prédio municipal ocorra com plena eficiência, celeridade e em total conformidade com as normas técnicas de engenharia vigentes.

## 11. DA VISTORIA PRÉVIA

### Vistoria e Conhecimento do Local de Execução

Nos termos do Art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado às empresas interessadas o direito de realizar vistoria prévia no local onde será executada a obra de construção do muro para cercamento do prédio municipal, em Jaguaribara/CE, a fim de conhecer as condições reais de execução, as características geográficas do terreno e as particularidades perimetrais que serão objeto do serviço.

A realização da vistoria não será obrigatória, em observância ao princípio da celeridade e desburocratização. Contudo, caso o interessado opte por exercê-la, o procedimento deverá ser agendado junto ao setor responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, mediante registro e emissão da respectiva declaração de visita técnica.

Independentemente da realização da vistoria *in loco*, a empresa participante deverá declarar formalmente, no ato do envio da proposta na Dispensa Eletrônica, que possui:

**Pleno conhecimento das condições locais e de todos os elementos necessários para a execução**

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





completa da obra de cercamento (incluindo serviços de fundação, alvenaria e acabamentos);

- **Ciência das especificidades técnicas** inerentes ao trabalho de engenharia civil em prédios públicos municipais.

Dessa forma, a futura contratada não poderá alegar desconhecimento posterior das condições do local como justificativa para eventuais falhas na execução, omissões no planejamento de custos ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro fundamentados em situações que seriam plenamente identificáveis em uma análise prévia do local da obra.

## 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### Análise do Parcelamento do Objeto

A análise sobre o parcelamento do objeto desta contratação, conforme disposto no Art. 40, inciso V, alínea "b", e no Art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi devidamente realizada, com o objetivo de verificar se a divisão da obra em parcelas ampliaria a competitividade ou se a execução integral promove maior economicidade e segurança técnica para o Município de Jaguaribara/CE.

### Viabilidade Técnica e Potencial de Competitividade

A obra de construção de muro para cercamento do prédio municipal possui uma natureza técnica que, em teoria, permitiria o parcelamento por etapas (ex.: um lote para infraestrutura/fundações e outro para alvenaria e acabamentos). Tal fragmentação poderia, hipoteticamente, atrair microempresas especializadas em serviços específicos de alvenaria.

### Justificativa para a Não Fragmentação (Lote Único)

Contudo, após análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conclui-se que a execução integral (lote único) se apresenta como a opção mais vantajosa e segura para a Administração Pública, nos termos do Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões:

- **Economia de Escala e Atratividade do Certame:** A contratação de um único objeto, com valor global estimado em R\$ 124.955,86, incentiva a apresentação de propostas mais competitivas. O parcelamento deste montante em lotes menores tornaria o processo desinteressante para o mercado local e regional, devido aos custos fixos de mobilização de canteiro, logística de materiais e alocação de equipes técnicas.
- **Responsabilidade Técnica e Integridade Estrutural:** A construção de um muro perimetral exige continuidade estrutural. A divisão da execução entre empresas distintas elevaria drasticamente o risco de falhas de interface (vícios construtivos) nas fundações e amarrações da alvenaria, comprometendo a estabilidade e a segurança final do cercamento.
- **Eficiência na Gestão e Fiscalização:** A gestão de um contrato único simplifica o acompanhamento do cronograma físico-financeiro e as medições pelo setor de engenharia. Isso minimiza a complexidade administrativa e garante a celeridade necessária para a proteção imediata do patrimônio público.





- **Celeridade na Proteção Patrimonial:** A execução por uma única contratada reduz o tempo total de obra e evita descompassos cronológicos que poderiam manter o prédio municipal exposto e vulnerável por períodos prolongados.

## Conclusão

Em atendimento ao Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a execução integral do contrato é a opção mais eficiente. Esta decisão garante a padronização da qualidade construtiva, a integridade física do cercamento e a obtenção da proposta mais vantajosa, assegurando que o prédio municipal receba a proteção necessária de forma coordenada, célere e economicamente sustentável.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

### Resultados Pretendidos e Benefícios Esperados

Com a execução da obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal em Jaguaribara/CE, pretende-se alcançar um conjunto de resultados concretos e alinhados à estratégia de preservação do patrimônio público, visando garantir a efetividade do investimento e a segurança das operações administrativas.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

#### 1. Fortalecimento da Segurança Patrimonial e Infraestrutura

- **Mitigação de Riscos Externos:** Estabelecimento de uma barreira física robusta para impedir invasões, atos de vandalismo e acessos não autorizados, protegendo os bens móveis e imóveis da municipalidade.
- **Delimitação Perimetral Clara:** Definição precisa dos limites da propriedade pública, evitando conflitos territoriais, descartes irregulares de resíduos e garantindo a organização do espaço urbano local.
- **Preservação da Integridade Física:** Garantia de um ambiente de trabalho seguro para os servidores e de um espaço controlado para os cidadãos que utilizam os serviços do prédio municipal.

#### 2. Eficiência Administrativa e Operacional

- **Celeridade na Proteção do Bem Público:** Utilização do rito de Dispensa Eletrônica (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021) para assegurar que a proteção necessária seja implementada de forma ágil, interrompendo o ciclo de vulnerabilidade do imóvel.
- **Responsabilidade Técnica Unificada:** Adoção do regime de empreitada por preço global, garantindo que uma única empresa responda pela execução integral (fundação, alvenaria e acabamento), o que simplifica a fiscalização e reduz riscos de vícios construtivos.
- **Previsibilidade Financeira:** Execução da obra com custos fixados em R\$ 124.955,86 (cento e vinte





e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), dentro do cronograma de 03 (três) meses, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

### 3. Conservação e Valorização do Patrimônio

- **Durabilidade do Ativo Municipal:** Intervenção que evita o agravamento de danos por falta de cercamento, prolongando a vida útil da edificação e reduzindo custos futuros com manutenções corretivas emergenciais.
- **Urbanismo e Aspecto Visual:** Melhoria estética e funcional da fachada do prédio municipal, contribuindo para a valorização do logradouro e para o zelo com a imagem da administração pública perante a comunidade de Jaguaribara/CE.

### Conclusão

Os resultados pretendidos transcendem a execução de um serviço de engenharia; eles representam a consolidação de uma política de gestão de ativos e segurança institucional. Ao garantir que o prédio municipal disponha de um cercamento seguro e tecnicamente adequado, a Administração de Jaguaribara cumpre seu dever de vigilância e proteção ao erário, assegurando a continuidade das atividades públicas em um ambiente devidamente resguardado.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

### Providências Prévias à Contratação

As providências internas que antecedem a celebração do contrato constituem etapa essencial do ciclo de planejamento e governança. Tais medidas asseguram a eficiência na execução da obra, mitigam riscos patrimoniais e promovem o alcance dos resultados previstos para a proteção do prédio municipal em Jaguaribara/CE.

**1. Capacitação e Orientação dos Agentes Públicos** Serão promovidas ações de orientação aos servidores designados como gestores e fiscais, com foco na fiscalização de obras civis e acompanhamento técnico de estruturas de alvenaria e cercamento, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

**2. Consolidação do Projeto Básico e Termo de Referência** O projeto técnico detalhado já se encontra elaborado, contendo o escopo completo da obra (fundação, alvenaria e acabamento do muro), especificações de materiais, cronograma físico-financeiro e prazos (03 meses de execução e 04 de vigência).

**3. Alinhamento ao Planejamento Municipal** A contratação integra as metas de preservação do patrimônio público. A justificativa para a inclusão extraordinária no planejamento, devida ao agravamento da vulnerabilidade do imóvel e riscos de invasão, foi devidamente registrada para garantir a salvaguarda do erário.

**4. Coordenação Intersectorial** A execução será acompanhada de forma integrada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante e técnico) e pelos setores de controle interno, assegurando sinergia e rigor técnico em todas as fases da construção.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





**5. Observância de Normas Técnicas e de Segurança** Serão observadas todas as diretrizes da ABNT e normas de segurança do canteiro de obras (NRs), garantindo que a edificação do muro ocorra sem riscos a servidores, usuários ou transeuntes.

**6. Planejamento do Cronograma de Execução** O cronograma está consolidado com o prazo de 03 (três) meses, definindo marcos claros de início, meio e conclusão, possibilitando o monitoramento contínuo para evitar atrasos na entrega da segurança perimetral.

**7. Definição do Procedimento de Seleção** Adota-se o rito de Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, I), com critério de julgamento por menor preço e modo de disputa fechado. A seleção priorizará empresas com capacidade operacional comprovada para obras civis de infraestrutura.

**8. Transparência e Controle Social** As informações sobre a execução da obra estarão disponíveis para consulta, assegurando transparência sobre a aplicação dos recursos e as etapas de melhoria na segurança do logradouro público.

**9. Análise Jurídica e Publicação no PNCP** O processo de dispensa e o respectivo aviso de contratação direta passarão por análise jurídica e serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade conforme exigido pela nova legislação.

**10. Designação de Fiscais e Gestores** Serão formalmente designados os fiscais do contrato (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021), garantindo o controle rigoroso da execução estrutural do muro, desde a fundação até o revestimento final.

## Gestão de Riscos e Governança

Todas as providências serão incorporadas ao Mapa de Riscos, funcionando como instrumentos preventivos para evitar interrupções ou aditivos desnecessários. A atuação conjunta com o Controle Interno permitirá reduzir impactos negativos relacionados à qualidade e conformidade legal, assegurando a aplicação eficiente dos R\$ 124.955,86 destinados a esta infraestrutura de segurança.

## 15. MAPA DE RISCOS

### 1. FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e propor medidas de mitigação dos riscos associados às etapas de **Planejamento, Licitação, Contratação, Execução, Fiscalização e Encerramento** da obra de **construção de muro para cercamento de prédio público no Município de Jaguaribara/CE**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O documento visa assegurar a **eficiência administrativa, a segurança jurídica e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, garantindo que a execução da obra atenda às normas técnicas da ABNT, às boas práticas de engenharia e aos requisitos de segurança patrimonial.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS





- **Baixo:** Não compromete o resultado, exigindo apenas ajustes pontuais;
- **Médio:** Pode ocasionar atrasos, retrabalhos ou impactos moderados na execução;
- **Alto/Extremo:** Compromete a qualidade, segurança ou funcionalidade da obra, podendo gerar prejuízos ao erário ou riscos à integridade física.

### 3. CONTEXTO DOS RISCOS

O imóvel público objeto da intervenção apresenta **ausência ou insuficiência de cercamento**, expondo-o a riscos de invasões, depredações e uso inadequado. A execução do muro visa garantir a **delimitação física, segurança patrimonial e controle de acesso**, sendo essencial para a adequada utilização do bem público.

<i>Etapa</i>	<i>Risco Identificado</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Plano de Mitigação</i>
<i>Planejamento</i>	Escopo técnico incompleto (altura, tipo de muro, fundação inadequada)	Média	Alto	Revisão técnica do projeto, com definição clara das especificações construtivas.
<i>Planejamento</i>	Incompatibilidade entre projeto, planilha e memorial descritivo	Média	Alto	Análise integrada dos documentos técnicos antes da licitação.
<i>Planejamento</i>	Orçamento defasado em relação ao mercado	Baixa	Médio	Utilização de referências atualizadas (SINAPI/SEINFRA) e composições adequadas.
<i>Planejamento</i>	Ausência no Plano de Contratações Anual (PCA)	Baixa	Médio	Justificativa técnica da demanda e adequação ao planejamento institucional.
<i>Planejamento</i>	Não identificação de riscos ambientais	Média	Médio	Elaboração de plano de gerenciamento conforme a Resolução CONAMA nº 307.
<i>Licitação</i>	Baixa competitividade	Média	Médio	Ampla divulgação no PNCP e canais oficiais.
<i>Licitação</i>	Propostas inexequíveis	Média	Alto	Análise rigorosa de exequibilidade e realização de diligências técnicas.





<i>Contratação</i>	Cláusulas contratuais	Baixa	Médio	Revisão jurídica detalhada do contrato.
<i>Execução</i>	Uso de materiais fora das especificações	Média	Alto	Exigência de laudos técnicos e fiscalização contínua.
<i>Execução</i>	Falhas na execução da fundação (trincas ou instabilidade)	Média	Alto	Acompanhamento técnico e controle rigoroso da execução estrutural.
<i>Execução</i>	Acidentes de trabalho no canteiro	Média	Alto	Uso obrigatório de EPIs, sinalização e cumprimento das normas de segurança.
<i>Execução</i>	Interferência no acesso ao imóvel	Média	Médio	Planejamento logístico e manutenção de acessos seguros.
<i>Execução</i>	Atrasos por condições climáticas	Média	Médio	Reprogramação do cronograma físico-financeiro.
<i>Fiscalização</i>	Acompanhamento técnico insuficiente	Média	Alto	Designação formal de fiscal e gestor do contrato.
<i>Fiscalização</i>	Medições incorretas ou pagamentos indevidos	Baixa	Alto	Conferência rigorosa das medições e registros documentais.
<i>Encerramento</i>	Vícios construtivos no muro	Baixa	Médio	Exigência de vistoria técnica final.
<i>Encerramento</i>	Não conformidade com especificações do projeto	Baixa	Alto	Realização de vistoria com checklist antes do recebimento definitivo.

#### 4. PLANOS DE CONTINGÊNCIA

- Reprogramação do cronograma em caso de chuvas ou intercorrências;
- Correção imediata de falhas estruturais ou construtivas identificadas;
- Substituição de materiais fora das especificações;
- Reforço na fiscalização e controle técnico em caso de não conformidades;





- Adoção de medidas emergenciais para garantir a segurança do local durante a execução.

## 5. CONCLUSÃO

A gestão integrada dos riscos assegura que a obra de construção do muro de cercamento seja executada com **qualidade, segurança, eficiência e transparência**, minimizando falhas e prevenindo prejuízos à Administração Pública.

O presente Mapa de Riscos atende aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento, contribuindo para a adequada proteção do patrimônio público e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## 16. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

### Justificativa da Não Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Sistema de Registro de Preços (SRP), disciplinado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade permitir a contratação futura e parcelada de bens e serviços comuns ou obras de engenharia padronizadas. No entanto, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de utilização do SRP, pelos seguintes motivos técnicos e jurídicos:

1. Objeto de Execução Singular e Escopo Fechado Diferente de serviços de manutenção rotineira ou fornecimentos padronizados, a construção de muro para o cercamento do prédio municipal possui caráter único, com projeto básico específico para as condições geográficas, de solo e perimetrais do imóvel em questão. A intervenção é pontual e concentrada no tempo (03 meses de execução), não configurando uma demanda de execução repetitiva ou incerta que justifique a manutenção de uma Ata de Registro de Preços.
2. Incompatibilidade com o Regime de Empreitada por Preço Global O modelo definido como mais seguro para a Administração é a Empreitada por Preço Global, onde a contratada assume a responsabilidade integral pela entrega da estrutura (fundação, alvenaria e acabamento) pelo valor fixo de R\$ 124.955,86. Esta condição é tecnicamente incompatível com a lógica do SRP, que pressupõe aquisições fracionadas conforme conveniência futura, o que colocaria em risco a integridade estrutural e a continuidade da proteção física do patrimônio público.
3. Necessidade de Unidade Técnica e Responsabilidade Única A solução proposta exige que a escavação, a concretagem da fundação e o levantamento da alvenaria sejam executados de forma coordenada e ininterrupta por uma única empresa. O uso do SRP poderia levar ao fracionamento da execução ou à contratação de diferentes empresas para etapas interdependentes, gerando conflitos de responsabilidade técnica e riscos de vícios construtivos, o que comprometeria a segurança perimetral do prédio.

Conclusão Diante da natureza da obra — intervenção de engenharia específica, indivisível e com escopo definido — e do regime de execução escolhido, conclui-se pela não aplicabilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP). A contratação deve ocorrer por meio do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021), resultando em um contrato de escopo fechado. Esta estratégia garante a segurança jurídica, a economia de escala e a execução integral da barreira física necessária para garantir a proteção da propriedade municipal em Jaguaribara/CE.





## 17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

### Participação de Empresas em Consórcio

A análise da contratação para a execução da obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal reforça a proibição da participação de empresas reunidas em consórcio. Esta decisão fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e administrativos, em estrita conformidade com os Arts. 5º, 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. Motivação Técnica e Operacional

- **Baixa Complexidade do Objeto:** A edificação de muro perimetral, composta por serviços de fundação, alvenaria e revestimento, não exige a combinação de múltiplas especialidades altamente complexas ou tecnologias inovadoras que demandem a união de competências de diferentes empresas.
- **Mercado Amplo e Competitivo:** O mercado de engenharia civil local e regional possui inúmeras empresas plenamente capacitadas a executar, de forma isolada, o montante orçado em R\$ 124.955,86, garantindo a competitividade da Dispensa Eletrônica sem a necessidade de formação de consórcios.

#### 2. Eficiência na Gestão e Segurança Contratual

A vedação de consórcios é estratégica para assegurar a boa execução e a proteção do patrimônio público:

- **Simplificação Administrativa:** A gestão de uma contratação com um único CNPJ simplifica os atos de medição, faturamento e fiscalização, evitando a complexidade jurídica das responsabilidades solidárias entre consorciadas, o que otimiza o fluxo de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- **Responsabilidade Técnica Unificada:** Garante que a solidez e a estabilidade estrutural do muro sejam de responsabilidade de uma única empresa, facilitando a aplicação de sanções, correções ou acionamento de garantias caso ocorram vícios construtivos posteriores.

#### 3. Economicidade e Interesse Público

Embora consórcios possam ampliar a capacidade financeira em grandes obras, tal benefício não sobrepõe as vantagens de uma execução direta e simplificada para este objeto. A admissão de consórcios para uma obra deste vulto poderia elevar os custos operacionais de fiscalização e o risco de descompasso administrativo, sem trazer ganhos proporcionais de economicidade à Administração de Jaguaribara/CE.

#### Conclusão

Assegurando o cumprimento dos requisitos legais e a necessidade de manter a segurança jurídica, a proibição da participação de consórcios é a decisão tecnicamente mais adequada e vantajosa. Esta medida protege o interesse público, garante a simplicidade no desenho contratual e assegura a

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/02/2026  
AVANÇADA



viabilidade na execução célere da barreira física necessária para a proteção da propriedade municipal, alinhando-se aos princípios de eficiência e transparência da Lei nº 14.133/2021.

## 18. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

### Vedação à Subcontratação

Considerando a natureza da obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal em Jaguaribara/CE, o escopo específico e o regime de execução adotado, fica integralmente vedada a subcontratação do objeto desta contratação direta.

A proibição fundamenta-se no Art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública o poder de vedar a subcontratação quando esta representar risco à boa execução do contrato ou à conveniência administrativa. No presente caso, a vedação justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- **Unidade Técnica e Responsabilidade Integral:** A obra envolve intervenções interdependentes (fundação, alvenaria estrutural e acabamento) sob o regime de empreitada por preço global. A subcontratação fragmentaria a responsabilidade técnica, dificultando a garantia de um padrão único de solidez indispensável para a segurança patrimonial do imóvel.
- **Segurança Jurídica e Rastreabilidade:** A execução por terceiros estranhos ao procedimento de dispensa compromete a rastreabilidade das responsabilidades civis e técnicas. Em caso de vícios ocultos ou falhas estruturais no muro, a centralização da responsabilidade em uma única empresa assegura a rápida reparação e preserva a segurança jurídica do Município.
- **Controle Rigoroso da Fiscalização:** A vedação assegura que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo mantenha controle direto sobre a equipe alocada, os prazos e a procedência dos materiais. Isso evita dificuldades na fiscalização e garante que o cronograma de 03 (dois) meses seja rigorosamente cumprido para cessar a vulnerabilidade do prédio.
- **Prevenção de Intermediação Qualificada:** A proibição inibe a participação de empresas que atuam apenas como intermediárias sem estrutura operacional própria. Garante-se, assim, que a empresa selecionada na Dispensa Eletrônica seja aquela que efetivamente detém a capacidade técnica comprovada para a execução direta dos serviços de engenharia.
- **Garantia de Padronização e Proteção:** Assegura que toda a execução siga rigorosamente o Memorial Descritivo do Projeto Básico, minimizando riscos de inconsistências técnicas que poderiam comprometer a função primordial do objeto: a proteção e segurança da propriedade municipal.

Dessa forma, a decisão pela vedação total à subcontratação reflete a busca por eficiência, controle e qualidade, garantindo que o investimento de R\$ 124.955,86 resulte em uma infraestrutura de cercamento segura, duradoura e tecnicamente irrepreensível para o Município de Jaguaribara/CE.

## 19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de analisar a correlação e a interdependência entre

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





processos de contratação para assegurar a coordenação administrativa, a harmonia entre cronogramas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Análise de Correlação Técnica No presente exercício financeiro, embora a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conduza diversos processos de manutenção e obras públicas, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto deste processo. A obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal possui autonomia técnica e funcional, tratando-se de uma intervenção pontual de segurança patrimonial com orçamento e cronograma independentes.

Dessa forma, a inexistência de dependência externa assegura:

- **Autonomia Operacional:** A execução do muro não depende da conclusão de outras obras ou fornecimentos em curso, permitindo que a empresa contratada inicie e finalize os serviços dentro do prazo de 03 (dois) meses, sem riscos de paralisações por interferências de terceiros.
- **Eficiência Administrativa:** A gestão deste processo ocorre de forma isolada, evitando a complexidade de coordenação entre múltiplos contratos e garantindo que o recurso de R\$ 124.955,86 seja aplicado exclusivamente na solução da vulnerabilidade perimetral identificada.
- **Aproveitamento de Padrões Técnicos:** Ainda que não haja interdependência, a Secretaria de Infraestrutura aplica neste processo a padronização de especificações técnicas (como normas de alvenaria e revestimento) já consolidadas em outras intervenções do município, garantindo a qualidade e a simetria construtiva com o padrão de obras públicas de Jaguaribara/CE.

Conclusão sobre a Interdependência Portanto, declara-se que não existem contratações correlatas que possam prejudicar ou retardar a execução do presente objeto. A contratação apresenta-se como uma solução técnica completa e autossuficiente, convergindo para o objetivo final de proteção do patrimônio municipal e zelo pela segurança institucional, sem sobreposições de esforços ou conflitos de planejamento governamental.

## 20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

### Plano de Gerenciamento de Riscos e Impactos Ambientais

A execução da obra de EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CERCAMENTO DO PRÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, possui baixo potencial de impacto ambiental. No entanto, o planejamento considera as particularidades de uma unidade de saúde e o ambiente rural.

A seguir, detalham-se os principais riscos e as medidas mitigadoras:

Impacto Ambiental	Descrição / Possíveis Consequências	Medidas Mitigadoras
-------------------	-------------------------------------	---------------------





Impacto Ambiental	Descrição / Possíveis Consequências	Medidas Mitigadoras
Geração de Resíduos Sólidos	Produção de entulho de escavações, sobras de concreto, argamassa, blocos e embalagens.	Gerenciamento conforme a Resolução CONAMA nº 307; segregação na origem; acondicionamento adequado; destinação em local licenciado; reaproveitamento de materiais quando possível.
Emissão de Poeira e Partículas	Poeira gerada durante escavações, transporte de materiais e preparo de argamassa.	Umidificação da área; cobertura de materiais; uso de EPIs; controle de dispersão de particulados.
Ruído	Uso de máquinas e ferramentas, podendo causar incômodo à vizinhança.	Respeito aos horários permitidos; manutenção de equipamentos; redução de atividades ruidosas em horários sensíveis.
Alteração do Solo	Escavações podem causar desagregação do solo e erosão.	Execução adequada das fundações; compactação do solo; drenagem superficial; proteção contra erosão.
Efluentes Líquidos	Resíduos de cimento e lavagem de equipamentos podem contaminar o solo.	Proibição de descarte no solo; uso de áreas controladas; contenção e destinação adequada.
Segurança do Entorno	Risco de acidentes com pedestres e usuários do prédio público.	Isolamento com tapumes/sinalização; controle de acesso; uso de EPIs; medidas de segurança do trabalho.
Interferência no Acesso	Movimentação de materiais pode dificultar o acesso ao imóvel.	Planejamento logístico; organização do canteiro; manutenção de acessos livres e sinalizados.
Consumo de Recursos Naturais	Uso de água, energia e materiais (areia, brita, cimento).	Uso racional; controle de desperdício; reaproveitamento de insumos.
Resíduos Perigosos (Classe D)	Geração de tintas, solventes ou óleos (quando houver pintura).	Armazenamento adequado; destinação por empresa licenciada; proibição de descarte irregular.
Interferência em Infraestruturas Existentes	Possível dano a redes de água, esgoto ou energia.	Levantamento prévio das redes; acompanhamento técnico; ação imediata em caso de danos.





Impacto Ambiental	Descrição / Possíveis Consequências	Medidas Mitigadoras
Impacto Visual Temporário	Presença de materiais e equipamentos durante obra.	Organização do canteiro; limpeza periódica; retirada rápida de resíduos.

## CONCLUSÃO

O gerenciamento dos riscos ambientais da obra de construção de muro de cercamento assegura que a execução ocorra de forma controlada, segura e sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as normas ambientais vigentes, garantindo a proteção do meio ambiente e a segurança da população.

## 21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### Parecer de Conclusão e Viabilidade Técnica

Após análise detalhada de todas as informações levantadas durante a instrução do processo, incluindo:

- **Justificativa da Necessidade:** Execução de obra de construção de muro para o cercamento do prédio municipal em Jaguaribara/CE, visando garantir a proteção patrimonial e a segurança da propriedade pública;
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Levantamento de mercado e composição de custos baseados em parâmetros oficiais (SINAPI/SEINFRA/PRÓPRIA) com BDI de 20,96%;
- **Deliberação da Engenharia:** Confirmação da viabilidade técnica e adequação do orçamento de R\$ 124.955,86 para as especificidades de uma obra de cercamento estrutural;
- **Mapeamento de Riscos:** Definição de medidas mitigadoras para o controle de execução, prazos e integridade das fundações e alvenaria;
- **Responsabilidade Socioambiental:** Diretrizes para o descarte correto de resíduos da construção civil e mitigação de impactos no entorno do logradouro.

Conclui-se que a presente contratação é viável, necessária e razoável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e administrativo, representando um investimento direto na preservação do erário e na segurança institucional do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.*



Jaguaribara / CE, 25 de fevereiro de 2026

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/02/2026  
AVANÇADA